



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.334, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAILOR BIAVA, Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC;

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul no valor de R\$ 92.840,00 (Noventa e dois mil e oitocentos e quarenta reais), para as dotações abaixo especificadas:

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.101 – Aquisição de Veículo

23-4.4.90.52.00.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	17.840,00
24-4.4.90.52.00.00.00.00.0095 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	75.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a execução do disposto neste artigo decorrerão a conta das seguinte fontes:

I - Do excesso de arrecadação de Convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

II – Da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde

7-3.1.90.11.00.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	10.756,64
8-3.1.90.13.00.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$	3.000,00

2.102 – Manutenção da Vigilância Sanitária

17-3.3.90.30.00.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$	2.783,36
18-3.3.90.39.00.00.00.00.0080 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 22 de Novembro de 2005

NAILOR BIAVA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

AGENOR BIAVA
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---